



FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2019

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO
EDITAL N. 001/2019**

ERRATA N. 1

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL no uso de suas atribuições legais e regulamentares (Art. 13 inciso III da LC nº 171/2000), destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de reserva técnica do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme autorizado pelo Decreto nº 4.927 de 18 de setembro de 2018, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 356, de 29 de agosto de 2008, Decreto nº 249, de 21 de setembro de 2005, torna público os **itens 25.17, 25.17.3 e 25.17.4** do Concurso para Emprego Público 001/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

25.17 Critérios de avaliação para a prova prática de Instrutor Música Nível II – Acordeon, Instrutor Música Nível II – Bandoneon e Instrutor Música Nível II – Piano e Teclado:

25.17.3 Exclui-se a tabela de Critérios prova prática de Auxiliar Museu Música.

25.17.4 Critérios de avaliação para a prova prática de Auxiliar Museu Música: o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Serão avaliados os seguintes pontos: I- Habilidade com equipamentos; II- Eficiência/qualidade; III- Leitura de uma partitura indicada pela banca; IV- Identificação de instrumentos melódicos e harmônicos; V- Técnica/Aptidão/Eficiência nos Conhecimentos específicos. Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 à 2,00 pontos, sendo no total 10,00 pontos.

Timbó, 13 de maio de 2019.

Jorge Revelino Ferreira
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó